

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 175 /2024
DE 09 DE ABRIL DE 2024

“**cria comissão para gestão de concurso para cargos públicos no município de Itabaianinha/SE**”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a **COMISSÃO DE GESTÃO DE CONCURSO PARA CARGOS PÚBLICOS EM ITABAIANINHA/SE;**

Art. 2º- A **COMISSÃO DE GESTÃO DE CONCURSO PARA CARGOS PÚBLICOS EM ITABAIANINHA /SE** terá que apresentar ao Prefeito Municipal, no **prazo improrrogável** de até **15 (quinze)** dias consecutivos, relatório detalhado contendo as demandas de cargos para seleção por meio de concurso público, **indicando:**

- I-Denominações dos cargos;
- II-Carga horária necessária para cada cargo;
- III-Quantidade de vagas para cada cargo;
- IV-Sugestão de vencimento para cada cargo; e
- V - Local de lotação.

Art. 3º- A **COMISSÃO DE GESTÃO DE CONCURSO PARA CARGOS PÚBLICOS EM ITABAIANINHA /SE** terá seguinte composição:

I-Membro-Presidente-representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE-**KLEBER SANTOS GOES**- Matrícula nº 2505;

II-Membro-representante da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-**DANILO AMADO SANTOS**- Matrícula nº 3;

III-Membro-representante da base FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-**DAYANE GUIMARÃES COSTA**- Matrícula nº 2141;

IV-Membro - representante da base FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-**MARIA SILVIA SIMÕES DO NASCIMENTO**-Matrícula nº 2389;

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

V-Membro-representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-
MARIANA MACEDO TAVARES DOS SANTOS- Matrícula nº 1177;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 09 DE ABRIL DE 2024.

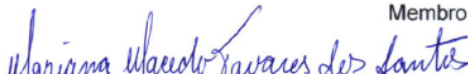
DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

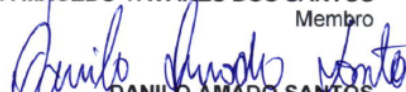
Ciente:


KLEBER SANTOS GOES
Presidente


MARIA SILVIA SIMÕES DO NASCIMENTO
Membro


DAYANE GUIMARÃES COSTA
Membro


MARIANA MACEDO TAVARES DOS SANTOS
Membro


DANILO AMADO SANTOS
Membro